



## **CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Ata da quarta Reunião Ordinária do ano de 2022. Aos vinte e três dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas, reuniram-se na Sala de Sessões da Câmara Municipal, situado a Rua Manoel Carvalho Mól, numero 77, Bairro Santa Rita, Dom Silvério, Estado de Minas Gerais, no plenário Vereador José Roberto dos Santos, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Vereador Marcos Heleno Barcellos e sendo secretariado pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Claudio Hermínio de Miranda, estando presentes os Ilustres Vereadores Alex Evangelista Coelho, Ana Maria Pereira, Claudio Hermínio de Miranda, Iadelmo Camilo de Souza Braga, José Carlos Cotta, Marcos André Aleixo, Marcos Heleno Barcellos, Raimundo Agostinho do Nascimento e Sérgio Cristiano Alves. Baseado na Portaria nº 009 de 17 de maio de 2022, foi alterada a data da Reunião Ordinária do dia 30 (trinta) de maio de 2022 para esta data. Verificando haver quórum regimental, o Excelentíssimo Senhor Presidente, Marcos Heleno Barcellos, declarou aberta a sessão, onde solicitou aos presentes que se procedesse à oração inicial rogando a Proteção Divina para iluminar os trabalhos da noite. Posteriormente foi concedida a palavra a Diretora do Legislativo, para leitura da ata da terceira reunião ordinária, realizada no dia vinte e cinco de abril de dois mil e vinte e dois, que logo após foi colocada em discussão e posteriormente em votação, sendo aprovada por unanimidade. Após o resultado, o Excelentíssimo Senhor Presidente proclamou aprovada a ata. Em seguida, realizou-se a entrega das correspondências recebidas. Por conseguinte, o Excelentíssimo Senhor Presidente anunciou a leitura das respostas dos requerimentos da terceira reunião ordinária, realizada no dia vinte e cinco de abril de dois mil e vinte e dois. Dando continuidade a ordem do dia, o Excelentíssimo Senhor Presidente, anunciou a leitura do requerimento de número 015/2022 de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Iadelmo Camilo de Souza Braga, que após discussão e votação foi aprovado por unanimidade, em única sessão. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovado o respectivo Requerimento. Prosseguindo os trabalhos o Excelentíssimo Senhor Presidente anunciou a leitura do requerimento número 016/2022, de autoria do Excelentíssima Senhora Vereadora Ana Maria Pereira, que após discussão e votação foi aprovado por unanimidade, em única sessão. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovado o respectivo Requerimento. Dando continuidade a ordem do dia, o Excelentíssimo Senhor Presidente anunciou a leitura dos requerimentos de números 017/2022 e 018/2022, ambos de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Raimundo Agostinho do Nascimento, que após discussão e votação foi aprovado por unanimidade, em única sessão. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovado o respectivo Requerimento. Encerrada a leitura e votações dos respectivos Requerimentos, o Excelentíssimo Senhor Presidente Marcos Heleno Barcellos, em conformidade com o artigo 43, parágrafo único, do Regimento Interno da Câmara Municipal Dom Silvério, transferiu a Presidência da sessão ao Excelentíssimo Senhor



## CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO ESTADO DE MINAS GERAIS

Vereador Alex Evangelista Coelho, para leitura e votação do Projeto de Resolução 001/2022, de autoria da Mesa Diretora. Continuando os trabalhos o Excelentíssimo Senhor Vereador Alex Evangelista Coelho, Presidente Substituto solicitou que o Assessor Jurídico, desta Casa, Doutor Marco Antônio Couto Mendes, explicasse aos presentes o fundamento do Projeto de Resolução nº 001 de 06 de maio de 2022, autuado pelo Processo sob o nº 1104599 - eletrônico, em julgamento realizado pela Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais,(TCEMG), aos 02 de dezembro de 2021, onde o Tribunal de Contas, por unanimidade, deliberou pela emissão de parecer prévio pela aprovação das contas prestadas pelo Sr. João Bosco Coelho, Chefe do Executivo do Município de Dom Silvério no ano de 2020, tendo como relator o Conselheiro Cláudio Couto Terrão. Ato continuo o Excelentíssimo Senhor Presidente Substituto Alex Evangelista Coelho anunciou à discussão e votação do parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao Projeto Resolução nº 001 de 06 de maio de 2022, e não houve óbice com relação ao parecer, onde a comissão opinou pela constitucionalidade do respectivo Projeto de Resolução nº 001, sendo aprovado, por unanimidade, pelos presentes, em primeira e segunda sessões. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovado o respectivo Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao Projeto de Resolução nº 001. Dando continuidade aos trabalhos anunciou a discussão e votação do parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas ao Projeto Resolução nº 001, onde não houve óbice com relação ao parecer que opinou pela constitucionalidade e regular tramitação do Projeto de Resolução, sendo aprovado, por unanimidade, em primeira e segunda sessões. Após o resultado, o Presidente Substituto proclamou aprovado o Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomadas de Contas ao Projeto de Resolução nº 001. Após pareceres favoráveis das comissões permanentes da Casa, o Excelentíssimo Senhor Presidente em substituição colocou em discussão e votação o Projeto Resolução 001, que *“Aprova as contas da Prefeitura Municipal de Dom Silvério - exercício de 2020”*, que recebeu os seguintes votos favoráveis pela aprovação das contas; Alex Evangelista Coelho, Ana Maria Pereira, Claudio Hermínio de Miranda, Iadelmo Camilo de Souza Braga, José Carlos Cotta, Marcos André Aleixo, Marcos Heleno Barcellos, Raimundo Agostinho do Nascimento e Sérgio Cristiano Alves, sendo aprovado por unanimidade de votos, totalizando 09(nove) votos a favor da aprovação das contas referente ao ano de 2020 em 1ª e 2ª sessões. Após o resultado, o Presidente Substituto proclamou aprovado o Projeto de Resolução 001 de 06 de maio de 2022. Na sequência a presidência retornou ao Excelentíssimo Senhor Marcos Heleno Barcellos. Logo em seguida o Excelentíssimo Presidente Marcos Heleno Barcellos solicitou que o Assessor Jurídico, desta Casa, explicasse aos presentes o fundamento Projeto de Lei complementar nº 444 e suas Emendas. Dando continuidade aos trabalhos o Excelentíssimo Senhor Presidente anunciou



## **CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO ESTADO DE MINAS GERAIS**

à discussão e votação do parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação a Emenda Substitutiva/Modificativa 001 ao Projeto Lei Complementar N° 444/2022, e não houve óbice com relação ao parecer, onde a comissão opinou pela constitucionalidade da respectiva Emenda Substitutiva/Modificativa 001 ao Projeto de Lei Complementar, sendo aprovado, por unanimidade, pelos presentes, em primeira e segunda sessões. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovado o respectivo Parecer da Comissão a Emenda Substitutiva/Modificativa 001 ao Projeto de Lei Complementar número 444/2022. Prosseguindo a ordem do dia o Excelentíssimo Presidente, anunciou à discussão e votação do parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas a Emenda Substitutiva/Modificativa 001 ao Projeto de Lei Complementar número 444/2022, onde não houve óbice com relação ao parecer que opinou pela constitucionalidade e regular tramitação da Emenda Substitutiva/Modificativa 001 ao Projeto de Lei Complementar número 444/2022, sendo aprovado, por unanimidade, em primeira e segunda sessões. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovado o Parecer da Comissão a Emenda Substitutiva/Modificativa 001 ao Projeto de Lei Complementar número 444/2022. Dando continuidade aos trabalhos anunciou a discussão e votação do parecer da Comissão de Ordem Econômica e Social a Emenda Substitutiva/Modificativa 001 ao Projeto de Lei Complementar número 444/2022, que também opinou favoravelmente, afirmando que a respectiva Emenda Substitutiva/Modificativa 001 ao Projeto de Lei Complementar número 444/2022 atende os requisitos constitucionais em sua plenitude, sendo aprovado, por unanimidade, em primeira e segunda sessões. Após as aprovações dos pareceres das respectivas comissões, o Excelentíssimo Senhor Presidente colocou em discussão e votação a Emenda Substitutiva/Modificativa 001 ao Projeto de Lei Complementar número 444/2022, alterando/substituindo o texto encontrado no item 1 do anexo II, do Projeto de Lei Complementar número 444/2022, de autoria dos Excelentíssimos Senhores Vereadores Alex Evangelista Coelho, Ana Maria Pereira, Claudio Hermínio de Miranda, Iadelmo Camilo de Souza Braga, José Carlos Cotta, Marcos André Aleixo, Marcos Heleno Barcellos, Raimundo Agostinho do Nascimento e Sérgio Cristiano Alves, que foi aprovada, por unanimidade, pelos presentes, em primeira e segunda sessões. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovada a Emenda Substitutiva/Modificativa 001 ao Projeto de Lei Complementar número 444/2022. Dando continuidade aos trabalhos o Excelentíssimo Senhor Presidente anunciou à discussão e votação do parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação a Emenda Substitutiva/Modificativa 002 ao Projeto Lei Complementar N° 444/2022, e não houve óbice com relação ao parecer, onde a comissão opinou pela constitucionalidade da respectiva Emenda Substitutiva/Modificativa 002 ao Projeto de Lei Complementar, sendo aprovada, por unanimidade, pelos presentes, em primeira e segunda sessões. Após o resultado, o Presidente



## **CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO ESTADO DE MINAS GERAIS**

proclamou aprovado o respectivo Parecer da Comissão a Emenda Substitutiva/Modificativa 002 ao Projeto de Lei Complementar número 444/2022. Prosseguindo a ordem do dia o Excelentíssimo Presidente, anunciou à discussão e votação do parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas a Emenda Substitutiva/Modificativa 002 ao Projeto de Lei Complementar número 444/2022, onde não houve óbice com relação ao parecer que opinou pela constitucionalidade e regular tramitação da Emenda Substitutiva/Modificativa 002 ao Projeto de Lei Complementar número 444/2022, sendo aprovado, por unanimidade, em primeira e segunda sessões. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovado o Parecer da Comissão a Emenda Substitutiva/Modificativa 002 ao Projeto de Lei Complementar número 444/2022. Dando continuidade aos trabalhos anunciou a discussão e votação do parecer da Comissão de Ordem Econômica e Social a Emenda Substitutiva/Modificativa 002 ao Projeto de Lei Complementar número 444/2022, que também opinou favoravelmente, afirmando que a respectiva Emenda Substitutiva/Modificativa 002 ao Projeto de Lei Complementar número 444/2022 atende os requisitos constitucionais em sua plenitude, sendo aprovado, por unanimidade, em primeira e segunda sessões. Após as aprovações dos pareceres das respectivas comissões, o Excelentíssimo Senhor Presidente colocou em discussão e votação a Emenda Substitutiva/Modificativa 002 ao Projeto de Lei Complementar número 444/2022, alterando/substituindo o texto encontrado no item 2 do anexo II, do Projeto de Lei Complementar número 444/2022, de autoria dos Excelentíssimos Senhores Vereadores Alex Evangelista Coelho, Ana Maria Pereira, Claudio Hermínio de Miranda, Iadelmo Camilo de Souza Braga, José Carlos Cotta, Marcos André Aleixo, Marcos Heleno Barcellos, Raimundo Agostinho do Nascimento e Sérgio Cristiano Alves, que foi aprovada, por unanimidade, pelos presentes, em primeira e segunda sessões. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovada a Emenda Substitutiva/Modificativa 002 ao Projeto de Lei Complementar número 444/2022. Ato seguinte o Excelentíssimo Senhor Presidente anunciou à discussão e votação do parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação a Emenda Substitutiva/Modificativa 003 ao Projeto de Lei Complementar N° 444/2022, e não houve óbice com relação ao parecer, onde a comissão opinou pela constitucionalidade da respectiva Emenda Substitutiva/Modificativa 003 ao Projeto de Lei Complementar, sendo aprovado, por unanimidade, pelos presentes, em primeira e segunda sessões. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovado o respectivo Parecer da Comissão a Emenda Substitutiva/Modificativa 003 ao Projeto de Lei Complementar número 444/2022. Prosseguindo a ordem do dia o Excelentíssimo Presidente, anunciou à discussão e votação do parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas a Emenda Substitutiva/Modificativa 003 ao Projeto de Lei Complementar número 444/2022, onde não houve óbice com relação ao parecer



## **CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO ESTADO DE MINAS GERAIS**

que opinou pela constitucionalidade e regular tramitação da Emenda Substitutiva/Modificativa 003 ao Projeto de Lei Complementar número 444/2022, sendo aprovado, por unanimidade, em primeira e segunda sessões. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovado o Parecer da Comissão a Emenda Substitutiva/Modificativa 003 ao Projeto de Lei Complementar número 444/2022. Dando continuidade aos trabalhos anunciou a discussão e votação do parecer da Comissão de Ordem Econômica e Social a Emenda Substitutiva/Modificativa 003 ao Projeto de Lei Complementar número 444/2022, que também opinou favoravelmente, afirmando que a respectiva Emenda Substitutiva/Modificativa 003 ao Projeto de Lei Complementar número 444/2022 atende os requisitos constitucionais em sua plenitude, sendo aprovada, por unanimidade, em primeira e segunda sessões. Após as aprovações dos pareceres das respectivas comissões, o Excelentíssimo Senhor Presidente colocou em discussão e votação a Emenda Substitutiva/Modificativa 003 ao Projeto de Lei Complementar número 444/2022, de autoria do Excelentíssimo Senhor Vereador Iadelmo Camilo de Souza Braga, que foi aprovada, por unanimidade, pelos presentes, em primeira e segunda sessões. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovada a Emenda Substitutiva/Modificativa 003 ao Projeto de Lei Complementar número 444/2022. Após as aprovações das respectivas Emendas, o Excelentíssimo Senhor Presidente colocou em discussão e votação o parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao Projeto Lei Complementar N° 444/2022, e não houve óbice com relação ao parecer, onde a comissão opinou pela constitucionalidade do respectivo Projeto de Lei Complementar, sendo aprovada, por unanimidade, pelos presentes, em primeira e segunda sessões. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovado o respectivo Parecer da Comissão ao Projeto de Lei Complementar número 444/2022. Prosseguindo a ordem do dia o Excelentíssimo Presidente, anunciou à discussão e votação do parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas ao Projeto de Lei Complementar número 444/2022, onde não houve óbice com relação ao parecer que opinou pela constitucionalidade e regular tramitação do Projeto de Lei Complementar número 444/2022, sendo aprovada, por unanimidade, em primeira e segunda sessões. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovado o Parecer da Comissão ao Projeto de Lei Complementar número 444/2022. Dando continuidade aos trabalhos anunciou a discussão e votação do parecer da Comissão de Ordem Econômica e Social ao Projeto de Lei Complementar número 444/2022, que também opinou favoravelmente, afirmando que o respectivo Projeto de Lei Complementar número 444/2022 atende os requisitos constitucionais em sua plenitude, sendo aprovada, por unanimidade, em primeira e segunda sessões. Após as aprovações dos pareceres das respectivas comissões, o Excelentíssimo Senhor Presidente colocou em discussão e votação o Projeto de Lei Complementar número 444 de 20 de abril de 2022, que “Dispõe sobre a criação órgãos, cargos



## **CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO ESTADO DE MINAS GERAIS**

e gratificação de funções que especifica e dá outras providências, de autoria do Executivo Municipal que foi aprovado, por unanimidade, pelos presentes, em primeira e segunda sessões. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovado o Projeto de Lei Complementar número 444/2022. Dando continuidade aos trabalhos o Excelentíssimo Presidente Marcos Heleno Barcellos solicitou que o Assessor Jurídico, desta Casa, explicasse aos presentes o fundamento do Projeto de Lei complementar nº 452/2022, que “ Dispõe sobre a criação cargos público que especifica e dá outras providências. Dando continuidade aos trabalhos o Excelentíssimo Senhor Presidente anunciou à discussão e votação do parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao Projeto Lei Complementar N° 452, e não houve óbice com relação ao parecer, onde a comissão opinou pela constitucionalidade do respectivo Projeto de Lei Complementar, sendo aprovado, por unanimidade, pelos presentes, em primeira e segunda sessões. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovado o respectivo Parecer da Comissão ao Projeto de Lei Complementar número 452. Prosseguindo a ordem do dia o Excelentíssimo Presidente, anunciou à discussão e votação do parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas ao Projeto de Lei Complementar número 452, onde não houve óbice com relação ao parecer que opinou pela constitucionalidade e regular tramitação do Projeto de Lei Complementar número 452, sendo aprovado, por unanimidade, em primeira e segunda sessões. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovado o Parecer da Comissão ao Projeto de Lei Complementar número 452. Dando continuidade aos trabalhos anunciou a discussão e votação do parecer da Comissão de Ordem Econômica e Social ao Projeto de Lei Complementar número 452, que também opinou favoravelmente, afirmando que o respectivo Projeto de Lei Complementar número 452 atende os requisitos constitucionais em sua plenitude, sendo aprovado, por unanimidade, em primeira e segunda sessões. Após as aprovações dos pareceres das respectivas comissões, o Excelentíssimo Senhor Presidente colocou em discussão e votação o Projeto de Lei Complementar número 452 de 13 de maio de 2022, de autoria do Excelentíssimo (digo) Executivo Municipal que foi aprovado, por unanimidade, pelos presentes, em primeira e segunda sessões. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovado o Projeto de Lei Complementar número 452. Dando continuidade aos trabalhos o Excelentíssimo Presidente Marcos Heleno Barcellos solicitou que o Assessor Jurídico, desta Casa, explicasse aos presentes o fundamento Projeto de Lei complementar nº 453/2022, que “Dispõe sobre a regulamentação do piso salarial que especifica e dá outras providências”. Dando continuidade aos trabalhos o Excelentíssimo Senhor Presidente anunciou à discussão e votação do parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao Projeto de Lei Complementar N° 453, e não houve óbice com relação ao parecer, onde a comissão opinou pela constitucionalidade do respectivo Projeto de Lei Complementar, sendo



## **CÂMARA MUNICIPAL DE DOM SILVÉRIO ESTADO DE MINAS GERAIS**

aprovado, por unanimidade, pelos presentes, em primeira e segunda sessões. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovado o respectivo Parecer da Comissão ao Projeto de Lei Complementar número 453. Prosseguindo a ordem do dia o Excelentíssimo Presidente, anunciou à discussão e votação do parecer da Comissão de Finanças, Orçamento e Tomada de Contas ao Projeto de Lei Complementar número 453, onde não houve óbice com relação ao parecer que opinou pela constitucionalidade e regular tramitação do Projeto de Lei Complementar número 453, sendo aprovado, por unanimidade, em primeira e segunda sessões. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovado o Parecer da Comissão ao Projeto de Lei Complementar número 453. Dando continuidade aos trabalhos anunciou a discussão e votação do parecer da Comissão de Ordem Econômica e Social ao Projeto de Lei Complementar número 453, que também opinou favoravelmente, afirmando que o respectivo Projeto de Lei Complementar número 453 atende os requisitos constitucionais em sua plenitude, sendo aprovada, por unanimidade, em primeira e segunda sessões. Após as aprovações dos pareceres das respectivas comissões, o Excelentíssimo Senhor Presidente colocou em discussão e votação o Projeto de Lei Complementar número 453 de 13 de maio de 2022, de autoria do Excelentíssimo (digo) Executivo Municipal que foi aprovado, por unanimidade, pelos presentes, em primeira e segunda sessões. Após o resultado, o Presidente proclamou aprovado o Projeto de Lei Complementar número 453. Na sequência dos trabalhos, o Excelentíssimo Senhor Presidente Marcos Heleno Barcellos suspendeu a reunião para confecção desta ata que, ato seguinte, foi lida, colocado em discussão e votação, sendo aprovada por unanimidade de votos. Para encerrar a presente reunião o Excelentíssimo Senhor Presidente, agradeceu a presença de todos os presentes e declarou encerrada a presente Sessão Ordinária. Para constar, eu, Claudio Hermínio de Miranda, Secretário da Mesa Diretora, lavrei a presente Ata, que se aprovada, vai assinada por quem de direito. Dom Silvério, 23 (vinte e três) de maio de 2022, Sala de Sessões da Câmara Municipal de Dom Silvério, estado de Minas Gerais.